



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29.375000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 065/2009

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA COMENDA DO IMIGRANTE PADRE CLETO CALIMAN.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

“Faço saber que o Plenário APROVOU e Eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO”:

Art. 1º - Fica concedida a **“COMENDA DO IMIGRANTE PADRE CLETO CALIMAN”**, em homenagem aos relevantes serviços prestados ao Município, às seguintes personalidades: Ao Ilustríssimo Senhor Doutor **ALOISIO FALQUETO** pelos relevantes serviços prestados em prol da população vendanovense, como doutor em infectologia, pesquisador e professor universitário com dedicação exclusiva ao serviço público; à Ilustríssima Senhora **HILARINA MARIA PIZZOL DUARTE** pelos relevantes serviços prestados como enfermeira em prol da população vendonovense e ao Excelentíssimo Senhor Comendador **CAMILO COLA** pelos relevantes serviços prestados em prol da população vendanovense, como empresário de transportes e agronegócios.

Art. 2º - As Comendas serão entregues aos homenageados em Sessão Solene no dia consagrado ao 21º aniversário de emancipação política do município de Venda Nova do Imigrante-ES.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 06 dias do mês de maio de 2009.


MARCO ANTÔNIO GRILLO
Presidente

Marco Antonio Grillo
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 763.734.877-68

